



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138150/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

ASSUNTO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública e predial para atender a demanda das Secretarias do Município de Espumoso, RS.

Douglas Fontana, Prefeito Municipal de Espumoso, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do STF;

DECIDE,

ANULAR, por vício de ilegalidade, os atos constituintes do processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DO EDITAL**;

DETERMINAR ao Setor de Compras e Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **ANULAÇÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Espumoso, 07 de junho de 2024.

DOUGLAS FOTANA
Prefeito Municipal